



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 079/2018
Inexigibilidade nº 003/2018 Processo nº 1900.211.2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG nº 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA ME**, CNPJ nº 04.564.513/0001-86, estabelecida à Rua Agostinho Mazzo, 26, - Imigração - Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO ARAGON LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 008.606.078-7 - DETRAN/RJ e do CPF nº 015.874.007-66, residente e domiciliado em Cantagalo/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na realização de **EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM A TABELA MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de nº 079/2018, datado de 20 de junho de 2018, ainda em vigência. Cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na realização de **EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM A TABELA MUNICIPAL**.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – Em atendimento ao Ofício FMS/GAB nº 200/2022, expedido pelo nobre Secretário de Saúde, foi requerida a rescisão dos Contratos relacionados, dentre os quais encontra-se a avença nº 079/2018.

2.2– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi realizada nova Inexigibilidade através do Credenciamento nº 001/2022, que entrará em vigor nesta data. Desta forma, fica rescindido o Contrato nº079/2018 e desde já desvinculadas as partes, a contar da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 206/2021.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

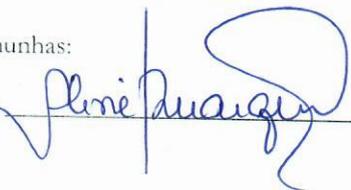
Cordeiro, 02 de maio de 2022.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante


Cedi Cordeiro Diagnóstico Ltda Me
Gustavo Aragon Lima
Contratada

Testemunhas:

Nome:



Nome:

